

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

**Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, 12 de maio de 2025, nº 2.390, 21 de maio de 2025 e Decreto de Pessoal, 01 de setembro de 2025.

Estiveram presencialmente os conselheiros: José Augusto da Silva, Danilo Belo Honório e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Participaram de forma virtual os conselheiros: Séver Marcos Leal Alves, Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejota, Valdson Batista de Souza, Fabiana de Almeida Oliveira, Jacy de Oliveira Melo e Juliano Gomes Bezerra.

Verificada a presença dos membros, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Augusto da Silva, declarou aberta a sessão às 8h40min.

Em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa, que apresentou o Relatório do Balancete referente ao mês de março de 2024, vinculado ao processo SEI nº 24.27.000004963-2. O relatório foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade.

Na sequência, o Conselheiro Sr. Napoleão apresentou a respectiva Resolução com Ressalvas, que também foi submetida à votação e aprovada por unanimidade, registrando-se o consenso dos membros quanto ao seu conteúdo.

Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Sr. Napoleão apresentou o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025, vinculado ao processo SEI nº 25.20.000001246-6. Após a exposição, o relatório foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o mesmo conselheiro apresentou a Resolução com Ressalvas, que igualmente foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, registrando-se novamente o consenso dos membros.

Ao final da análise dos documentos, o Presidente reiterou a necessidade de regularização das pendências de assinaturas nos processos, destacando que tais atrasos comprometem a publicação tempestiva dos documentos, em virtude dos prazos legais estabelecidos para garantir a transparência.

O Presidente também reforçou a importância da certificação dos conselheiros, informando que atualmente apenas dois membros possuem certificação, número que não atende ao mínimo de um terço exigido para composição qualificada do Conselho.

Outro ponto abordado foi a definição do Vice-Presidente do Conselho, cargo que permanecia em aberto. O Presidente colocou a disposição dos conselheiros a indicação do nome para assumir o cargo de Vice-Presidente. O Conselheiro Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa foi indicado e aprovado por unanimidade para assumir a função.

O Presidente sugeriu a criação de uma comissão interna do Conselho Fiscal para revisão prévia dos relatórios antes de sua apreciação em plenário, ficando responsáveis os Conselheiros Srs. Napoleão Batista, Danilo Honório e José Augusto da Silva.

Em seguida, o Presidente reforçou que nas deliberações do colegiado, os Relatórios dos Balancetes deverão ser inseridos nos processos do sistema SEI somente após aprovação plenária do colegiado, acompanhado da Ata e a Resolução que aprovaram a matéria, seguindo a ordem cronológica estabelecida.

O Presidente informou que o processo SEI nº 25.27.000000252-6, referente ao Balancete de dezembro de 2024, encontra-se em diligência, e que, após retorno ao departamento, será submetido à apreciação do plenário pelos relatores Conselheiros Srs. José Augusto e Napoleão.

Por fim, o Presidente reforçou a necessidade de celeridade nas assinaturas dos documentos disponibilizados nos autos, visando o bom andamento e publicação dos processos.

Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Sr. José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular	Suplente
Luiz Gaspar Machado Pellizzer	Yasmin Anna Russo
Gabriela Machado Silveira Tejota	Eduardo Machado Mendonça
Fabiana de Almeida Oliveira	Juliana Ferreira da Silva
Juliano Gomes Bezerra	Sebastião Mendes dos Santos Filho
Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	(Câmara Municipal de Goiânia)
Valdson Batista de Souza (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Jacy de Oliveira Melo (Sindsaúde)	(Sindsaúde)
Séver Marcos Leal Alves (Sindiffisc)	(Sindiffisc)
(Sindflego)	José Augusto da Silva (Sindflego)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	(Sintego)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/11/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/11/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/11/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/11/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/11/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Belo Honorio, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/11/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/11/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/11/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/11/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/11/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8431149** e o código CRC **69E04C0D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO